



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

Gabinete do Vereador AURIVALDO DONIZETTE DA SILVA - PHS

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
[Signature]

INDICAÇÃO N° 12/2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizado estudo com a finalidade de retirar ou deslocar para cima o redutor de velocidade localizado na Rua José Barbosa Férola, em frente ao nº 73, no Bairro Osvaldo Soares Costa.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação, tendo em vista que, fui procurado pelo morador da localidade que me informou que o quebra-molas traz muito transtorno.

O quebra-molas foi instalado próximo a entrada da garagem do cidadão, o que dificulta a entrada e saída de seus veículos.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de novembro de 2018.

Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador - PHS

[Signature]

RECEBI A 1ª VIA	
Em	05/11/18
às	10:30 horas
Protocolo nº	2.615/18
Efetuado	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	